

## NOTA SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE OCORRIDA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VISTA ALEGRE, EM ALCÂNTARA/MA.

### DEMONSTRAÇÃO VIOLENTA DE PODER, FORÇA E AUTORITARISMO MILITAR.

A **Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA)**, o **Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE)**, o **Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA)** e o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara (STTR/Alcântara)** manifestam preocupação diante da reintegração de posse de forma violenta contra a comunidade quilombola de Vista Alegre, no litoral de Alcântara (MA), que abriga cerca de 50 famílias, na tarde da última quinta-feira(29/03).

As instituições representativas das comunidades quilombolas de Alcântara antes citadas destacam que a Ação de Reintegração de Posse, Processo nº 1003280-80.2022.4.01.3700, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível da Justiça Federal do Maranhão, é movida pela Advocacia Geral da União (AGU) contra um pequeno restaurante privado construído na comunidade por um quilombola, morador da própria comunidade, é demandada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

A comunidade de Vista Alegre localiza-se dentro do Território Étnico Quilombola de Alcântara, reconhecido pelo Estado brasileiro desde 2004 e se soma ao conjunto de mais 150 comunidades localizados nessa região. Situa-se, no entanto, no centro de uma disputa histórica com os militares da Força Aérea Brasileira lotados no CLA, que ilegalmente sustentam serem proprietários da área, na contramão da Constituição Federal de 1988 e decisões e sentenças judiciais que reconhecem essa área como pertencente às comunidades quilombolas e determinam a União regularização e titulação coletiva, o que nunca foi feito.

Essa região está localizada dentro da área pretendida para expansão do CLA para atender a demanda dos acordos comerciais bilaterais firmados com outros países. Mesmo sendo reconhecida como quilombola, a Força Aérea Brasileira, especialmente, o CLA, nunca respeitaram nossa posse ancestral e atuam o tempo todo para aviltar nossos direitos territoriais e tentam a todo custo, com a anuência dolosa de diversos órgãos do Estado e do sistema de justiça, roubar nossas terras.

Dessa forma, para além das questões técnicas alegadas pelo CLA no corpo da Ação, se sabe que todo o esforço, desarrazado, levado a cabo para o cumprimento da referida ordem, **nada mais é do que demonstração violenta de jogo de poder, força e autoritarismo militar do CLA** que cumpre a tarefa de dizer as comunidades localizadas dentro da área pretendida para expansão do CLA que não podem construir edificações mais sólidas na região porque “quem manda aqui é o CLA” e todas as comunidades serão expulsas. Essa é mensagem transmitida, só não vê quem não quer.

Mesmo se tratando de Ação movida contra um ente privado, o cumprimento da ordem de reintegração de posse ocorreu dentro do nosso território tradicional ora em disputa pelos militares, portanto, seus efeitos e danos não são privados e alcançam toda a comunidade e coletividade.

Cientes disso, ao tomarmos conhecimento da data marcada para cumprimento da referida ordem, **oficiamos, em 14/03 a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Ministério da Igualdade Racial, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV) do Maranhão e o Ministério Público Federal** informando o quadro delicado da situação e solicitando evitar o cumprimento da ordem. Nenhum dos órgãos mencionados, porém, nos comunicaram quais medidas foram adotadas para evitar o ocorrido na data de ontem e, ao que se sabe, não foram adotadas quaisquer medidas para tal. Avaliamos que a omissão diligente desses órgãos apresenta sérios indícios de prevaricação e foi determinante para o cenário desastroso ocorrido durante a reintegração na comunidade de Vista Alegre.

Estamos analisando os fatos e não descartamos ainda a possibilidade de adotar as medidas judiciais para responsabilizar os órgãos e agentes públicos omissos, uma vez que a ação resultou em violações a direitos e garantias fundamentais de toda a comunidade, extrapolando os limites do empreendimento.

Cumprir informar que a solução processual para a lide em questão poderia se dá via mediação, caso houvesse atuação efetiva dos órgãos competentes. A empresa (parte ré) encerrou atendimento há pouco mais de um ano, assim que tomou conhecimento do processo; a empresa foi formalmente dissolvida em maio de 2022. Ou seja, além da evidente perda de objeto da Ação, o encerramento das atividades por parte da Ré sinaliza para a parte ativa no processo interesse em resolver a questão de outra forma. No entanto, optou-se pela solução mais dura e ácida, o que reforça a tese de desarrazoado uso da força e violência para demonstração de poder dos militares do CLA na região. Não há outra razão, senão essa para justificar tamanha arbitrariedade e uso ilegal da força policial no cumprimento da ordem de despejo.

Equipes da SEDIHPOP estiveram no local e não se sabe ao certo o que foram fazer. A mediação desse tipo de conflito precede de procedimentos adequados e apropriados previamente discutidos, neste caso, na COECV; e, ao que sabe, a referida Comissão não instaurou quaisquer procedimentos para tal, revelando total incompetência e inabilidade para lidar com situações do tipo, que, como se verifica, foi previamente comunicada. Apesar disso, se mostrou incapaz ou não quis atuar no caso. Realizar diligências imediatistas a campo do momento do ocorrido não constitui medida eficiente capaz de incidir positivamente no conflito, especialmente quando se tem conhecimento prévio dos fatos e se pode atuar antes para evitar danos maiores. Reintegração de posse em comunidades tradicionais requer dos órgãos públicos e seus agentes o respeito às normas nacionais e internacionais de proteção dos seus direitos territoriais e o estabelecimento de procedimentos apropriados para tal, o que não se

verificou no caso concreto. Ou seja, toda a solução do conflito poderia se dá de forma amistosa entre as partes sem precisar expor toda a comunidade de Vista Alegre e as outras da região às violências registradas durante a ostensiva operação ocorrida no local.

O fato de a ordem de despejo ter sido cumprida de forma violenta diante da inabilidade e omissão dos órgãos do Estado brasileiro, os acumplicia e os posiciona ao lado do autoritarismo militar e racismo historicamente postos e operados em Alcântara pelos militares do CLA; que fique registrado!

Diante dos fatos, reiteramos nossa defesa intransigente do Território Étnico Quilombola de Alcântara na sua inteireza e plenitude e reafirmamos perante ao Estado brasileiro e toda sociedade que: Alcântara é Quilombola! Nós NÃO abriremos mão de nenhum centímetro de nossas terras e território.

Não cabe qualquer comparação com o governo passado, mas não podemos deixar de dizer que nem mesmo o famigerado governo do presidente anterior ousou tanto, colocar a Polícia Federal nas nossas portas! Não é essa a forma que imaginávamos estabelecer o diálogo com o governo federal e nem é o que esperávamos desse novo governo.

Alcântara/MA, 30 de março de 2023.

*Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA)*  
*Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE)*  
*Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA)*  
*Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara*  
*(STTR/Alcântara)*